



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- a Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; e
- o Processo 53400-003535/2022-18-e;

RESOLVE

Art. 1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: ROSIMAR DA SILVA MAIA

Emprego: TCP/PROGRAMAÇÃO

Matrícula EBC: 14082

Matrícula SIAPE: 2161269

CPF: 400.417.941-68

Data de Admissão: 22/09/2014

Lotação: Coordenação de Integração de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais/Gerência de Desenvolvimento de Integração de Sistemas Audiovisuais/Gerência Executiva de Tecnologia da Informação/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia.

Motivo: Por força de disposição Constitucional (Emenda Constitucional 103/2019).

Filial: Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor em 1º/11/2022.

Assinado eletronicamente

GLEN VALENTE

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.